

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CONTÁBIL DA SUSEP (CCS)**

**26/outubro/2017 (INÍCIO – 10h, TÉRMINO – 12h)**

**PARTICIPANTES:**

**Susep**

Geraldo de Carvalho Baeta Neves Filho (Coordenador Geral da Cgmop)

Gabriel Almeida Caldas (Coordenador da Comoc)

Roberto Suarez Seabra (Coordenador da Copra)

Rodrigo da Silva Santos Curvello (Coordenador substituto da Comoc)

Diogo Abranches de Albuquerque

Osiane do Nascimento Arieira

**CNseg**

Getúlio Guidini

**Fenseg**

Jorge de Oliveira Junior

Ivandro de Almeida Oliveira

**Fenacap**

João Augusto S. Xavier

**Fenaprevi**

Javier Miguel López

Elizeu da Silva Souza

**Fenaber**

Fredi Martins Curqueso

**Ibracon**

Carlos Eduardo Matta

Roberto Paulo Kenedi

## **ABERTURA**

O Coordenador da Comoc iniciou a reunião, agradecendo a todos pela presença. Em seguida, foi iniciada a pauta proposta.

### **1. ASSUNTOS EM DISCUSSÃO**

#### **1.1. Subcomissão de DPVAT**

O representante da Comoc resumiu as discussões ocorridas na reunião da subcomissão do Dpvat ocorrida no dia 04/10 e informou que seria realizada a segunda reunião no período da tarde do dia 26/10.

#### **1.2. Inclusão de questão no QT - Reputação dos Diretores**

Com relação a questão apresentada na reunião anterior a ser incluída no questionário trimestral, os representantes do Ibracon alegaram que foge à competência dos auditores independentes a verificação de requisitos relacionados a reputação de pessoas físicas. Acrescentou que este tipo de trabalho está fora do escopo das normas disciplinadoras da profissão de auditor independente emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. O Coordenador da Comoc informou que a proposta será reavaliada internamente.

#### **1.3. Desreconhecimento dos créditos tributários para empresas recém-constituídas**

O Coordenador da Comoc questionou aos participantes da comissão se havia alguma sugestão com relação à proposta encaminhada por e-mail. O representante do Ibracon considera que poderia ser estudado algum tipo de divulgação em nota explicativa sobre as premissas que sustentariam a manutenção dos créditos tributários. A representante da Susep pontuou que seria mais eficaz verificar se os prejuízos ocorridos nos primeiros anos

de operação estavam de acordo com as projeções iniciais do plano de negócio. O coordenador da Comoc manifestou entendimento de que o §3º do artigo na redação atual já abarcaria essa análise de consistência, porém informou que, se houver uma nova proposta de redação, será encaminhada por e-mail aos representantes, uma vez que poderia não haver tempo hábil para se aguardar até a próxima reunião, por se tratar de mudança para entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018.

#### **1.4. Reconhecimento e apropriação do adicional de fracionamento.**

O representante da Cnseg informou que ainda não havia obtido retorno do mercado com relação ao tema.

O Coordenador da Comoc entende ser necessário emitir uma orientação da Susep sobre o assunto e reforçou o pedido para que o mercado se manifeste sobre a operação.

#### **1.5. Registro contábil dos títulos de capitalização na modalidade incentivo**

A representante da Susep colocou em pauta a contabilização dos títulos de capitalização na modalidade incentivo. Destacou que a discussão é necessária, uma vez que tem sido observado que algumas sociedades estão contabilizando esses títulos de forma que não estaria compatível com a operação da modalidade. A representante propôs uma subcomissão envolvendo participantes da área de produtos relacionados a essa modalidade de forma a entender melhor a operação.

O representante da Fenacap lembrou que existe um grupo na Susep tratando de propostas sobre mudanças na legislação relativa a essa modalidade de título de capitalização.

O Coordenador Geral da Cgmop entende que devido à necessidade de se estabelecer uma orientação sobre o assunto, não é possível aguardar a finalização das discussões daquele grupo.

O Coordenador da Copra ressaltou, ainda, o caso dos títulos de capitalização com contemplação obrigatória onde se tem observado a utilização de séries exclusivas em valores superiores àqueles esperados de emissão, o que acaba provocando a utilização de parte do carregamento como cota de sorteio.

O representante da Fenacap informou que iria consultar a federação sobre o agendamento de reunião para iniciar a subcomissão com a indicação de representantes de empresas que operam na modalidade.

#### **1.6. Plano de Regulação 2018 (consulta pública - normativo CPN)**

O Coordenador da Comoc reiterou o pedido feito na reunião passada para que os representantes encaminhem suas proposições de agenda para 2018.

## **2. OUTROS ASSUNTOS**

### **2.1. Rodízio de auditoria contábil**

O representante do Ibracon questionou sobre o andamento das discussões relacionadas ao rodízio de auditoria contábil. O coordenador da Comoc informou que a área técnica se manifestou no sentido de alteração da norma de forma a exigir o rodízio de profissionais, sem a necessidade do rodízio de firmas. O coordenador da Copra acrescentou que com relação a auditoria atuarial, a posição atual é de se manter o rodízio de firmas. O Coordenador Geral da CGMOP reiterou que o assunto constará do Plano de Regulação de 2018 e que com relação a auditoria contábil já está pacificado a necessidade de alteração da norma.

### **2.2. Revisão 12 - Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC**

O representante da Comoc informou que a revisão está em audiência pública e que o mercado tem a possibilidade de se manifestar. Informou, também, que a Susep iria manter o posicionamento apresentado em reuniões anteriores no sentido de se permitir somente o diferimento do CPC 48 (isenção temporária) até que seja adotado o IFRS 17. Destacou que a opção pela isenção temporária pressupõe que a Susep referende o CPC 48. Em função disso, a Susep irá expor ao CPC a necessidade de se manter no site do comitê a versão original do CPC 38 para aqueles mercados onde o CPC 48 não será adotado.

**Próxima Reunião da CCS**

**Data:** 30/11/17

**Hora:** 10h **Local:** Av. Presidente Vargas, 730, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ